

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

COMUNICADO Nº 1/2021 - GI- 03815

PRIORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES NO MUNICÍPIO.

Conforme as recomendações do Ministério da Saúde, a vacinação da população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, tem como objetivo a redução da morbimortalidade causada pelo novo Coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a dos serviços essenciais.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, que foram liberadas para uso emergencial, Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Oxford.

De acordo com o quantitativo disponibilizado, na primeira etapa da campanha foram incorporados os seguintes grupos prioritários:

- Idosos com 60 anos e mais, residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), bem como os trabalhadores da saúde destes locais;
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), bem como os trabalhadores da saúde destes locais;
- População indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;
- 34% dos Trabalhadores da saúde, priorizando inicialmente os trabalhadores envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Segue abaixo a orientação de priorização da categoria dos trabalhadores de saúde que foram estabelecidas:

1. Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação;
2. Trabalhadores da saúde dos Hospitais de Campanha;
3. Trabalhadores da saúde dos Hospitais públicos e privados que atendem pacientes com COVID-19 (Priorizando aos trabalhadores das áreas de UTI, emergência, unidades de internação de pacientes com COVID-19);
4. Trabalhadores do Serviço móvel de Urgência (SAMU), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE);

5. Trabalhadores de consultórios/laboratórios envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;

Diante da resposta oficial do município que já vacinou todo o grupo prioritário elencados na Nota Informativa nº 02/2021 e nº 03/2021- GI/SUVISA/SES-GO, seguir a recomendação de vacinação dos demais trabalhadores da saúde, conforme descrito no anexo 2 do Segundo Informe técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, conforme realidade do município tendo em vista sempre atender **primeiramente o trabalhadores da saúde envolvidos com o atendimento a pacientes suspeitos/confirmados com COVID-19.**

Diante do exposto, cabe ao município a priorização dos demais trabalhadores de saúde conforme a disponibilidade de doses no município.

Atenciosamente,

Goiânia, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS, Gerente**, em 01/02/2021, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 01/02/2021, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018147239** e o código CRC **83D07ABE**.

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Av. 136, Qd.F-44, Lotes 22 e 24, 4º andar, Ed. César Sebba, Setor Sul, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3201-6056/7888/7882/3527 - e-mail: pnigoias@gmail.com



Referência: Processo nº 202100010003686



SEI 000018147239